

**PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 755 TSE, de 13 de outubro de 2017, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2017.00.000014711-5, resolve:

Conceder aposentadoria a DAUÍ ANTUNES CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea "a", 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

MAURICIO CALDAS DE MELO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 76, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013 e tendo em vista o constante do Processo TST - 504.610/2017-9, resolve:

1 - Remover, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a contar de 23/1/2018, a servidora NILZIANE LIMA MEDEIROS, código 59948, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, mediante permuta com a servidora DANIELLE RODRIGUES AVELINO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

2 - Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora deste Tribunal.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA**ATO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos Processos TST nºs 500.505/2018-9 e 500.663/2018-4, respectivamente, resolve:

1 - Dispensar a servidora NAYANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, código 58790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2018.

2 - Dispensar o servidor HUGO PEREIRA DE JESUS JUNIOR, código 49315, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01170, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ROBERTO MACCHIUTE DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e a vantagem prevista no art. 193 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990 em interpretação conjunta com o art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, observando-se, ainda, o art. 28 da mesma Lei, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorandum nº TRF2-MEM-2018/00316, resolve:

EXONERAR, a partir de 09.01.2018, a servidora REGINA ELIZABETH TAVARES MARÇAL, Analista Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Executiva, CJ-2, da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, em virtude de sua aposentadoria.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01578, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de perda do prazo legal para a posse, a nomeação do candidato abaixo, da listagem específica de candidatos negros, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2017/00471, de 05.12.2017, publicado no D.O.U., Seção 2, de 07.12.2017, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 Jairo Moura da Silva	6º	aposentadoria de Paulo Marcos da Silva Garcia

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01578, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112-1990 em interpretação conjunta com a Lei nº 11.416-2006, alterada pela Lei nº 12.774-2012, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de candidatos negros, a candidata abaixo, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro:

Nome do candidato	Class.	Origem da Vaga
1 Gleice Benevides da Silva	12º	aposentadoria de Paulo Marcos da Silva Garcia

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 1.146, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96, I, "b" e "c", da Constituição Federal, resolve

Declarar vago, a partir de 18/12/2017, o cargo de Juiz Federal Substituto ocupado por MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados conforme art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Desa. Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATO Nº 1.173, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0059765-37.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Desa. Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 0005099-59.2017.4.04.8001, resolve:

DECLARAR A REVERSÃO À ATIVIDADE, nos termos do art. 8º, inciso VI, c/c art. 25, inciso II e §§ 1º, 2º e 4º, da Lei n. 8.112/90 e alterações posteriores, e do Decreto n. 3.644/2000, da servidora LAIDA SOARES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, aposentada voluntariamente com proventos integrais, nos termos do Ato n. 12, de 16/01/2017, publicado no Diário Eletrônico Administrativo n. 15, publicado em 25/01/2017, na vaga livre decorrente da aposentadoria da própria servidora.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 75/2018, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18.12.2017, o servidor RICHARD HARTMANN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 161ª Zona Eleitoral da GUARATUBA.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD nº 750/2018, resolve:

CEDER, por requisição e pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2018, os servidores: HELTON JOSE SANCHEZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13; MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13; e NEIVA DE FATIMA TECHY STEC, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fulcro no artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União c/c com o art. 8º, III, da Lei Complementar nº 75/1993 - Lei Orgânica do Ministério Público, sem ônus para o órgão requisitante.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 777/2018, resolve:

I - DISPENSAR, a partir da publicação, o servidor LEOPOLDO TISATO ISHIKAWA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 24ª Zona Eleitoral de JACAREZINHO;

II - DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor LEOPOLDO TISATO ISHIKAWA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-06, de Chefe do Cartório da 24ª Zona Eleitoral de JACAREZINHO.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 910/2018, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da publicação, a servidora DANIELA CRISTINA KAI JUNGLES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe B, Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 51ª Zona Eleitoral de MORRETES.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 85, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica designado CARLOS VAZ DE SOUSA, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 583, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC-2) da Seção de Controle, Autuação e Distribuição de Processos, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO